



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO

Trata-se de parecer da ilustre Procuradoria Desportiva solicitando instauração de inquérito para apuração dos fatos noticiados por meio do ofício recebido do STJD/CBF, que envolvem a suposta manipulação de resultados envolvendo as equipes do Costa Rica Esporte Clube e do Esporte Clube Comercial.

Pois bem, o pedido comporta deferimento, nos exatos termos da solicitação.

Em razão da urgência que o pedido impõe, serão sorteados dois auditores para acompanhamento e conclusão do inquérito, nos termos da legislação vigente.

Assim, defiro o pedido de instauração de inquérito.

Anote-se o segredo de justiça.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2023

Patrick Hernands Santana Ribeiro
**Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da
Federação de Futebol de MS**